VIA OFICIAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Sousa

Processo	0800455-26.2016.4.05.8202
Exequente	Ministério Público Federal
Executado	Luiz Alves Barbosa e outro
Expediente	PJE nº1440C/2021

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 13 dias do mês de JANEIRO de 2022, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, em cumprimento à ordem judicial do (a) MMº(ª) Juiz(a) Federal da Seção Judiciária da Paraíba, nos autos do **Processo nº 0800455-26.2016.4.05.8202**, promovido pelo **Ministério Público Federal** em face de **Luiz Alves Barbosa e outro**, e, aí estando, após observadas as formalidades legais, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) para garantia da dívida e demais encargos:

•Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX SW4 SRV 4X4, Ano/Modelo: 2014, Placa: OFB8293, Chassi: 8AJYY59G5E6518732;

Bem avaliado em R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

A seguir, nomeei para fiel depositário do(s) bem(ns) penhorado(s) o(a) Srº(ª). LUIS ALVES BARBOSA, portador do CPF nº 086.625.254-15, que aceitou este encargo sob o compromisso de não abrir mão do(s) referido(s) bem(ns), sem ordem expressa do(a) MMº(ª) Juiz(a) do feito, sob as penas da lei.

Cientifiquei o(a) executado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para opor embargos à execução.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Ciente da Penhora e Avaliação em: 18/01/2022.

Depositário(a):

Roberio Leite Filho
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Digitalizado com CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Oitava Vara
Seção Judiciária da Paraíba
Fórum Desembargador Federal Paulo Gadelha

LAUDO DE AVALIAÇÃO VEICULAR

Processo: 0800455-26.2016.4.05.8202	**Nº do mandado:** 1440C/2021
VEÍCULO: I/TOYOTA HILUX SW4 SRV4X4, ANO/MODELO: 2014	**PLACA:** OFB 8293.
LOCAL DE DEPÓSITO:	
LOCAL COBERTO: [ ] SIM [ ] NÃO	
SOFREU ALGUM DANO ENQUANTO DEPOSITADO? [ ] SIM [ ] NÃO	
SE SIM, ESPECIFIQUE:	
DEPOSITADO A QUANTO TEMPO?	

CHECK LIST PARA AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS

ITEM	EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ACESSÓRIOS	SIM	NÃO	AVARIADO	NÃO VERIFICÁVEL
1	DOCUMENTO DO CARRO - CRLV	[X]	[ ]	[ ]	[ ]
2	DOCUMENTO DO CARRO - CRV (recibo)	[ ]	[X]	[ ]	[ ]
3	ESPELHOS RETROVISORES INTERNO E EXTERNOS	[X]	[ ]	[ ]	[ ]
4	PARA-CHOQUES DIANTEIRO E TRASEIRO	[X]	[ ]	[ ]	[ ]
5	BANCOS DIANTEIROS E TRASEIRO	[X]	[ ]	[ ]	[ ]

ITEM	EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS - IDENTIFICAÇÃO	SIM	NÃO	AVARIADO	NÃO VERIFICÁVEL
6	NUMERAÇÃO DO CHASSI	[ ]	[ ]	[ ]	[X]
7	PLACA TRASEIRA	[X]	[ ]	[ ]	[ ]
8	PLACA DIANTEIRA	[X]	[ ]	[ ]	[ ]

ITEM	EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS – ELÉTRICA	FUNCIONANDO	NÃO FUNCIONANDO	AVARIADO	NÃO VERIFICÁVEL
9	BATERIA	[X]	[ ]	[ ]	[ ]
10	LANTERNAS DE LUZ VERMELHA NA PARTE TRASEIRA	[X]	[ ]	[ ]	[ ]
11	INDICADORES LUMINOSOS DE MUDANÇA DE DIREÇÃO (SETAS)	[X]	[ ]	[ ]	[ ]
12	FARÓIS PRINCIPAIS	[X]	[ ]	[ ]	[ ]

↳ A LANTERNA ESQUERDA ESTÁ QUEBRADA.

Digitalizado com CamScanner

ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO EXTERNO E INTERNO	RUIM	REGULAR	BOM/ ÓTIMO	NÃO VERIFICÁVEL
13	PINTURA EXTERNA	[ ]	[ ]	[X]	[ ]
14	ESTADO INTERNO DO VEÍCULO	[ ]	[X]	[ ]	[ ]
15	PNEUS	[ ]	[X]	[ ]	[ ]
16	ESTEPE	[X]	[ ]	[ ]	[ ]

QUILOMETRAGEM DO VEÍCULO: 293 648 NÃO VERIFICÁVEL [ ]

OBSERVAÇÕES: DESCREVER SITUAÇÕES RELEVANTES QUE POSSAM EXERCER INFLUÊNCIA NA AVALIAÇÃO E QUE MEREÇAM SER RELATADAS DENTRE AQUELAS ACIMA INDICADAS E/OU OUTRAS QUE MEREÇAM MAIOR DETALHAMENTO.

VALOR MÉDIO DE MERCADO: R$ 165.000,00. OBS: VALOR REFERENTE A VEÍCULO DE IGUAL *MARCA, MODELO E ANO QUE POSSUA TODOS OS ITENS ACIMA EM SITUAÇÃO ADEQUADA PARA USO.*

Indicar as fontes de pesquisa: OLX, TABELA FIPE, MERCADO LIVRE

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 150.000,00

Data: 18/01/2022.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO	
NOME: ROBÉRIO LEITE FILHO	ASSINATURA:

Processo: 0800455-26.2016.4.05.8202
Assinado eletronicamente por:
LUAN SANTOS GABRIEL - Diretor de Secretaria
Data e hora da assinatura: 18/08/2021 14:07:17
21081814032486300000008494362

Digitalizado com CamScanner